PUBLICADO
EM 25.06.86

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 640 DE 23 DE JUNHO DE 1986.

Concede título de Cidadão Petropolitano ao Sr. THIAGO LUIZ BARATA FILHO.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. THIAGO LUIZ BARATA / FILHO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua / publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de junho de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
Exercício da Presidência